



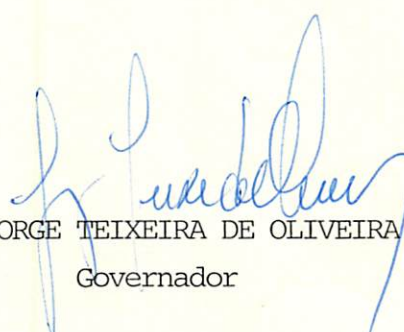
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.706 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores RAI MUNDO HOMERO BRANDÃO MELO - Piloto Comercial, Cad.nº 28.443 e NIL TON DA TRINDADE HERTHEL - Piloto Comercial, Cad.nº 17.962, para se deslocarem a cidade de Manaus/AM, no período de 17.11 a 19.11. 83, a serviço da Casa Militar.

Pôrto Velho (Ro), 29 de novembro de 1983.

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



Publicado no Diário Oficial  
de 21/11/83  
Fátima

DECRETO Nº 1.700 DE 29 DE NOVENO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
suas atribuições legais, com base no art. 28, inciso I,  
da Constituição Federal, e no art. 10, inciso I,  
da Lei nº 1.700, de 29 de novembro de 1983, resolve  
nomear para o cargo de *[illegible]*, no âmbito da  
Secretaria de Estado de *[illegible]*, o Sr. *[illegible]*,  
portador do CPF nº *[illegible]*, em substituição ao Sr. *[illegible]*,  
portador do CPF nº *[illegible]*, que encontra-se em licença  
sem vencimentos.

Dado em Porto Velho (RO), 29 de novembro de 1983.

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA